

PORTARIA PC/AL Nº 958/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000004116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º 049.097.713-87, matrícula nº 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067651

PORTARIA PC/AL Nº 959/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000004116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º 049.097.713-87, matrícula nº 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067655

PORTARIA PC/AL Nº 959/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000004116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º 049.097.713-87, matrícula nº 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067686

PORTARIA PC/AL Nº 961/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000004116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º 049.097.713-87, matrícula nº 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/09/2026 até 12/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1067735

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL -
CONSUPOC DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se, em caráter ordinário na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, sob a presidência do titular desta Pasta, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado-Geral de Civil deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2 e Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3. Não participou da reunião: Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4, que teve sua ausência devidamente justificada. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PROCESSO SEI Nº E 20105.0000016300/2025. Interessado: Coordenação de Desaparecimento de Pessoa. Assunto: Minuta de Portaria para priorização Estadual no atendimento de Boletins de Ocorrência relacionados a Pessoas Desaparecidas. Foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião; SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 077/2025-CPCR1. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro, Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento. PROCESSO SEI Nº E:20105.0000001833/2026. Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil. Assunto: Alteração da Resolução nº 001/2021/CONSUPOC - tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado acerca das fases e disciplinas do concurso público para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado de Alagoas e dá outras providências, notadamente às disposições contidas nos artigos 133 e 41 da Lei Estadual nº 3.437/75, e CONSIDERANDO a necessidade de modernização do perfil do concurso público para os cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil, em consonância com as exigências contemporâneas da atividade investigativa; CONSIDERANDO a evolução da criminalidade para o ambiente digital e financeiro, exigindo dos servidores policiais competências em tecnologia da informação, segurança cibernética e análise financeira; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.735/2023, que estabelece a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis e unifica os cargos de Agente e Escrivão na carreira de Oficial Investigador, prevendo competências tecnológicas para o exercício da função, bem como a obrigatoriedade de prova oral para o cargo de Delegado de Polícia Civil (art. 21, §3º); CONSIDERANDO a crescente demanda por investigação de crimes financeiros, tributários e de lavagem de capitais, que exige dos servidores policiais conhecimentos em contabilidade e análise financeira; CONSIDERANDO a deliberação do CONSUPOC em reunião realizada em 24/02/2026; Art. 1º Deliberar acerca das fases do concurso da Polícia Civil, bem como as disciplinas das provas, sem prejuízo do previsto no edital do concurso, conforme segue. Art. 2º Cargo de Delegado de Polícia Civil: I - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constando as seguintes disciplinas: a) Direito Penal; b) Direito Processual Penal; c) Direito Constitucional; d) Direito Administrativo; e) Direito Civil; f) Legislação Complementar; g) Medicina Legal; h) Língua Portuguesa; i) Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética. II - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando as seguintes disciplinas: a) Direito Penal; b) Direito Processual Penal; c) Direito Constitucional. III - Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o disposto no art. 21, §3º, da Lei Federal nº 14.735/2023, assegurados critérios objetivos para aferição da nota, sistema de auditoria e recurso individualizado dos candidatos. IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, compreendendo: a) Teste de barra; b) Teste de flexão abdominal; c) Teste de flexão de braços; d) Teste de corrida de doze minutos. V - Exames Laboratoriais e Médicos, de caráter eliminatório. VI - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório. VII - Avaliação de Títulos, de caráter classificatório. VIII - Investigação Social. IX - Curso de Formação Policial. Art. 3º Cargo de Agente de Polícia Civil: I - Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (P1), de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões, constando as seguintes disciplinas: a) Língua Portuguesa; b) Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética; c) Raciocínio Lógico-Matemático; d) Noções de Direitos Humanos; e) Atualidades e Ética no Serviço Público. II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2), de caráter eliminatório e classificatório, com 70 (setenta) questões, constando as seguintes disciplinas: a) Noções de Direito

Penal; b) Noções de Direito Processual Penal; c) Noções de Direito Constitucional; d) Noções de Direito Administrativo; e) Legislação Institucional do Estado de Alagoas; f) Legislação Penal Especial; g) Noções de Contabilidade, Análise Financeira e Crimes contra a Ordem Tributária; h) Estatística e Análise de Dados; i) Crimes Cibernéticos e Segurança Digital. III - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando tema(s) da atualidade. IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, compreendendo: a) Teste de barra; b) Teste de flexão abdominal; c) Teste de flexão de braços; d) Teste de corrida de doze minutos. V - Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório. VI - Exames Laboratoriais e Médicos, de caráter eliminatório. VII - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório. VIII - Investigação Social. IX - Curso de Formação Policial. Art. 4º Cargo de Escrivão de Polícia Civil: I - Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (P1), de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões, constando as seguintes disciplinas: a) Língua Portuguesa; b) Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética; c) Raciocínio Lógico-Matemático; d) Noções de Direitos Humanos; e) Atualidades e Ética no Serviço Público. II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2), de caráter eliminatório e classificatório, com 70 (setenta) questões, constando as seguintes disciplinas: a) Noções de Direito Penal; b) Noções de Direito Processual Penal; c) Noções de Direito Constitucional; d) Noções de Direito Administrativo; e) Legislação Institucional do Estado de Alagoas; f) Legislação Penal Especial; g) Noções de Contabilidade, Análise Financeira e Crimes contra a Ordem Tributária; h) Estatística e Análise de Dados; i) Crimes Cibernéticos e Segurança Digital. III - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando tema(s) da atualidade. IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, compreendendo: a) Teste de barra; b) Teste de flexão abdominal; c) Teste de flexão de braços; d) Teste de corrida de doze minutos. V - Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório. VI - Exames Laboratoriais e Médicos, de caráter eliminatório. VII - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório. VIII - Investigação Social. IX - Curso de Formação Policial. Art. 5º A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, somente ocorrerá para o cargo de Delegado de Polícia Civil. Constituem títulos: I - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado em Direito (título de doutor); II - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Direito (título de mestre); III - Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização em Direito, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso. Art. 6º Todos os títulos, de que trata o art. 5º, deverão ser de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação. Art. 7º O detalhamento do conteúdo programático de cada disciplina, bem como a distribuição de questões por disciplina, será definido no edital do concurso público, a ser elaborado pela banca organizadora em conjunto com a comissão do concurso. Art. 8º Fica revogada a Resolução Ad Referendum nº 001/2021 - CONSUPOC. Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____ Alexandre Cavalcante Silva, Secretário Substituto do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 077/2025-CPCR1.
Sindicato: Servidores da Polícia Civil.
Resolução nº 009/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Com imputação prevista no Inciso XXV do Art. 88 da Lei nº 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação o Conselheiro Dr. Cayo Rodrigues Silva, tendo em vista o impedimento.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI Nº E 0000001833/2026

Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil

Assunto: Alteração da Resolução nº 001/2021/CONSUPOC

Delegacia Geral da Polícia Civil. Alteração da Resolução nº 001/2021/CONSUPOC. Pelo deferimento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/02/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou por unanimidade pela alteração da Resolução nº 001/2021/CONSUPOC nos termos que seguem:

RESOLUÇÃO Nº 010/2026/CONSUPOC

Delibera acerca das fases e disciplinas do concurso público para provimento de cargos da Polícia Civil do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, notadamente às disposições contidas nos artigos 133 e 41 da Lei Estadual nº 3.437/75, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do perfil do concurso público para os cargos de Agente e Escrivão de Polícia Civil, em consonância com as exigências contemporâneas da atividade investigativa;

CONSIDERANDO a evolução da criminalidade para o ambiente digital e financeiro, exigindo dos servidores policiais competências em tecnologia da informação, segurança cibernética e análise financeira;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.735/2023, que estabelece a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis e unifica os cargos de Agente e Escrivão na carreira de Oficial Investigador, prevendo competências tecnológicas para o exercício da função, bem como a obrigatoriedade de prova oral para o cargo de Delegado de Polícia Civil (art. 21, §3º);

CONSIDERANDO a crescente demanda por investigação de crimes financeiros, tributários e de lavagem de capitais, que exige dos servidores policiais conhecimentos em contabilidade e análise financeira;

CONSIDERANDO a deliberação do CONSUPOC em reunião realizada em 24/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar acerca das fases do concurso da Polícia Civil, bem como as disciplinas das provas, sem prejuízo do previsto no edital do concurso, conforme segue.

Art. 2º Cargo de Delegado de Polícia Civil:

I - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constando as seguintes disciplinas:

- a) Direito Penal;
- b) Direito Processual Penal;
- c) Direito Constitucional;
- d) Direito Administrativo;
- e) Direito Civil;
- f) Legislação Complementar;
- g) Medicina Legal;
- h) Língua Portuguesa;
- i) Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética.

II - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando as seguintes disciplinas:

- a) Direito Penal;
- b) Direito Processual Penal;
- c) Direito Constitucional.

III - Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o disposto no art. 21, §3º, da Lei Federal nº 14.735/2023, assegurados critérios objetivos para aferição da nota, sistema de auditoria e recurso individualizado dos candidatos.

IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, compreendendo:

- a) Teste de barra;
- b) Teste de flexão abdominal;
- c) Teste de flexão de braços;
- d) Teste de corrida de doze minutos.

V - Exames Laboratoriais e Médicos, de caráter eliminatório.

VI - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

VII - Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

VIII - Investigação Social.

IX - Curso de Formação Policial.

Art. 3º Cargo de Agente de Polícia Civil:

I - Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (P1), de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões, constando as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa;

- b) Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética;
c) Raciocínio Lógico-Matemático;
d) Noções de Direitos Humanos;
e) Atualidades e Ética no Serviço Público.

II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2), de caráter eliminatório e classificatório, com 70 (setenta) questões, constando as seguintes disciplinas:

- a) Noções de Direito Penal;
b) Noções de Direito Processual Penal;
c) Noções de Direito Constitucional;
d) Noções de Direito Administrativo;
e) Legislação Institucional do Estado de Alagoas;
f) Legislação Penal Especial;
g) Noções de Contabilidade, Análise Financeira e Crimes contra a Ordem Tributária;
h) Estatística e Análise de Dados;
i) Crimes Cibernéticos e Segurança Digital.

III - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando tema(s) da atualidade.

IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, compreendendo:

- a) Teste de barra;
b) Teste de flexão abdominal;
c) Teste de flexão de braços;
d) Teste de corrida de doze minutos.

V - Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório.

VI - Exames Laboratoriais e Médicos, de caráter eliminatório.

VII - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

VIII - Investigação Social.

IX - Curso de Formação Policial.

Art. 4º Cargo de Escrivão de Polícia Civil:

I - Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos (P1), de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões, constando as seguintes disciplinas:

- a) Língua Portuguesa;
b) Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética;
c) Raciocínio Lógico-Matemático;
d) Noções de Direitos Humanos;
e) Atualidades e Ética no Serviço Público.

II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (P2), de caráter eliminatório e classificatório, com 70 (setenta) questões, constando as seguintes disciplinas:

- a) Noções de Direito Penal;
b) Noções de Direito Processual Penal;
c) Noções de Direito Constitucional;
d) Noções de Direito Administrativo;
e) Legislação Institucional do Estado de Alagoas;
f) Legislação Penal Especial;
g) Noções de Contabilidade, Análise Financeira e Crimes contra a Ordem Tributária;
h) Estatística e Análise de Dados;
i) Crimes Cibernéticos e Segurança Digital.

III - Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, abordando tema(s) da atualidade.

IV - Prova de Capacidade Física, de caráter eliminatório, compreendendo:

- a) Teste de barra;
b) Teste de flexão abdominal;
c) Teste de flexão de braços;
d) Teste de corrida de doze minutos.

V - Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório.

VI - Exames Laboratoriais e Médicos, de caráter eliminatório.

VII - Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

VIII - Investigação Social.

IX - Curso de Formação Policial.

Art. 5º A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, somente ocorrerá para o cargo de Delegado de Polícia Civil. Constituem títulos:

I - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado em Direito (título de doutor);

II - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Direito (título de mestre);

III - Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização em Direito, acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso.

Art. 6º Todos os títulos, de que trata o art. 5º, deverão ser de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 7º O detalhamento do conteúdo programático de cada disciplina, bem como a distribuição de questões por disciplina, será definido no edital do concurso público, a ser elaborado pela banca organizadora em conjunto com a comissão do concurso.
Art. 8º Fica revogada a Resolução Ad Referendum nº 001/2021 - CONSUPOC.
Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro

Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro

Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro

Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Conselheiro

Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro

Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro

Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

Protocolo 1067818

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Portaria/PMAL Nº 26/2026/

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, incisos I, V e IX, do Decreto nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), e tendo em vista o que consta no Processo nº E:01104.0000001106/2025 e E:01206.0000021870/2026, que trata da elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC) no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a MAJ QOEM PM MAT. 546585 POLLYANNA DE ALMEIDA BARROS para integrar a Comissão do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC) da Polícia Militar de Alagoas, em substituição ao Ten Cel QOEM PM, mat. 0000121002, JEFFERSON SANTA RITA CANUTO, em razão de ter sido colocado na condição de Adido à DP2, conforme PORTARIA/PMAL Nº 08/2026, publicada no BGO nº020 de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Comissão do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC) da Polícia Militar de Alagoas, incumbida de elaborar, acompanhar e revisar as ações pertinentes à execução do referido plano no âmbito da Corporação, está estruturado com a seguinte composição:

POSTO/GRADUAÇÃO	MAT.	ORD	NOME COMPLETO	OPM
MAJ QOEM PM	546585	96138	POLLYANNA DE ALMEIDA BARROS	PM4
Maj QOEM PM	0001206621	98244	FERNANDO MÁRCIO BARBOSA FERREIRA	PM3
Cap QOEM PM	0000499080	133276	SIDCLEY DA SILVA SANTOS	PM2
Cap QOEM PM	0098652974	108899	ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	PM4

Art. 3º Compete à Comissão promover estudos, propor diretrizes, supervisionar a execução e emitir pareceres sobre as ações relacionadas à integridade e compliance, em conformidade com as normas estaduais e com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Quartel em Maceió/AL, na data de assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM

Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1067646

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 30 de março de 2026, despachou e DEFERIU o pleito de concessão do Auxílio Invalidez, com fulcro na Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000007981/2026	Paulo Henrique Santos Costa
E:01206.0000042543/2025	George Cândido da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1067360